Prefeitura de
CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

**LEI Nº 2.242, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Ação Social Deus é Fiel.

**HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Organização Não Governamental Ação Social Deus é Fiel", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.954.769/0001-00, inscrição municipal nº 91249, fundada em 03 de julho de 2009 e sediada na Rua Monte Verde, nº 314 – Bairro Novo Bonfim – Cabreúva/SP, CEP: 13.319-000, associação privada civil, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico e assistencial, e regida por seu estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Cabreúva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, em 06 de janeiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 06 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva